

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT130325 de 13 de Março de 2025  
DATA: 13/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
IP com nº: 192.168.200.129  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1696](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1696)

## SUMÁRIO

### PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 054/2025 - RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 054/2025****PORTARIA Nº 54/2025, DE 13 DE MARÇO 2025 - SRH**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção fidedigna dos registros dos assentamentos funcionais dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 34/2025, de 07/02/2025, que concedeu licença-prêmio para a servidora **RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES**, fazendo constar que o período de gozo da licença será de 25/02/2025 a 25/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 13 de março de 2025.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**

*Secretário Municipal de Recursos Humanos*



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Evilane Marques Costa Rodrigues**  
Vice-prefeito

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controlador Geral - CGM

**Maria Alexandra da Silva de Alcântara**  
Coordenador(a) - GP

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretário(a) - CULTURA

**Rosangela Ludovico de Souza**  
Secretário(a) - SMIR

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretário(a) - SEMU

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário(a) - SECADM

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretário(a) - SECAGR

**Lais Uchoa da Luz Castro**  
Secretário(a) - SEMAP

**Claudia Melo Coelho de Aguiar**  
Secretário(a) - SECAS

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretário(a) - SECOM

**Emerson Marques Costa**  
Secretário(a) - SECEDU

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretário(a) - SECESP

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretário(a) - SEFAZ

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretário(a) - SEINFRA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretário(a) - SEC.RH

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretário(a) - SECS

